



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO



## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.197, DE 06 DE MARÇO DE 2020  
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE  
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 5.340, DE 05  
DE DEZEMBRO DE 2019.

**JOSÉ EDINARDO ESQUETINI**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 5.340, de 05 de Dezembro de 2019, **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Ficam suplementadas, nas importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

## Movimento de Alterações Orçamentárias

Período= 06/03/2020 à 06/03/2020

## 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## 02.09.00 - SECR OBRAS,DES.URBANO,TRÂNSITO,SEG.PÚBL,DEF.CIVIL

## 02.09.03 - FDO MUN.TRÂNSITO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
413	3.3.90.30.00	06.181.0042.2.0052	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

## 01.450.0000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/03/2020	2 - DECRETO	5197	06/03/2020		5 - SUPLEMENTACAO	NÃO	200.000,00
Superávit Financeiro - Fundo Municipal do Trânsito.							

Recursos

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO	200.000,00
--------------------------	------------

**Total da Dotação** 200.000,00  
**Valor dos Elementos** 200.000,00

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
414	3.3.90.39.00	06.181.0042.2.0052	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

## 01.450.0000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/03/2020	2 - DECRETO	5197	06/03/2020		5 - SUPLEMENTACAO	NÃO	150.000,00
Superávit Financeiro - Fundo Municipal do Trânsito.							

Recursos

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO	150.000,00
--------------------------	------------

**Total da Dotação** 150.000,00  
**Valor dos Elementos** 150.000,00

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
415	4.4.90.52.00	06.181.0042.2.0052	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

## 01.450.0000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/03/2020	2 - DECRETO	5197	06/03/2020		5 - SUPLEMENTACAO	NÃO	152.420,60
Superávit Financeiro - Fundo Municipal do Trânsito.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

Período= 06/03/2020 à 06/03/2020

Recursos

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Valor Recurso

152.420,60

**Total da Dotação** 152.420,60

**Valor dos Elementos** 152.420,60

**Total SUB-UNIDADE** 502.420,60

**Total UNIDADE** 502.420,60

**Total ORGÃO** 502.420,60

**Total Geral** 502.420,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**



**PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA**

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 06 de Março de 2020

---

**José Edinaldo Esquetini**  
**Prefeito Municipal de Matão**